ATA Nº 39/2017

Trigésima Nona Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Primeiro Período da Sétima Legislatura, em 25 de Setembro de 2017, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: NELSON NERI ANTUNES DE CARVALHO

1º VICE-PRESIDENTE: LAURI BUNINI

2º VICE-PRESIDENTE: ABEL BIAZZI DORNELLES

1ª SECRETÁRIA: ANITA MINETTO

2ª SECRETÁRIO: AUGUSTO STEINHORST

Às 18:30 hrs. (dezoito horas e trinta minutos), o Presidente Nelson Carvalho, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PARTIDO PROGRESSISTA

Nelson Neri Antunes de Carvalho

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Abel Biazzi Dornelles

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Augusto Steinhorst, Anita Minetto, Lauri Bunini

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Celso Borchartt Antunes, Daniel Burin, Jair Segatto

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Moacir Silva

Logo em seguida o Sr. Presidente Nelson Carvalho solicitou ao Vereador Abel Biazzi Dornelles, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Anita Minetto para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 38/2017. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 2.467/2017. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento 2017 e dá outras providências. ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 2.468/2017. Reestrutura o Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções e dá outras providências. ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Ofício nº 381/2017 SMS – Secretaria Municipal de Saúde solicitando espaço durante a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores realizada no dia 25 de setembro do corrente ano, às 18:30 hrs. para apresentação de Audiência Pública onde o Secretário Municipal de Saúde, Sr. NILSON STEINHORST apresentou o Relatório de Gestão Municipal de Saúde do 2º Quadrimestre do ano de 2017. Dado conhecimento em Plenário. Arquiva-se.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

REQUERIMENTO DE MOÇÃO N° 10/2017. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja enviado uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **CTG RODEIO DO CAMPO NOVO, CTG GAUDÉRIOS DE SÃO JOÃO BATISTA e ao GALPÃO ESTÂNCIA GAÚCHA** querendo parabeniza-los pelas suas festividades realizadas durante a Semana Farroupilha. Ver.: ABEL BIAZZI DORNELLES PTB.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI N° 2.465/2017. Dispõe sobre o Programa de Guarda Temporária Subsidiada de Crianças e Adolescentes – Família Acolhedora.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 2.466/2017. Altera o Art. 1º, § 3º da Lei Municipal Nº 1753/20012 de 07/11/2012, que dispõe sobre a concessão e permissão do transporte coletivo e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 2.465/2017. Dispõe sobre o Programa de Guarda Temporária Subsidiada de Crianças e Adolescentes – Família Acolhedora. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI N° 2.466/2017. Altera o Art. 1º, § 3º da Lei Municipal Nº 1753/20012 de 07/11/2012, que dispõe sobre a concessão e permissão do transporte coletivo e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Não houve

LÍDERES

Lauri Bunini PDT
Abel Biazzi Dornelles PTB

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 2.465/2017. Dispõe sobre o Programa de Guarda Temporária Subsidiada de Crianças e Adolescentes – Família Acolhedora.
APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N° 2.466/2017. Altera o Art. 1º, § 3º da Lei Municipal Nº 1753/20012 de 07/11/2012, que dispõe sobre a concessão e permissão do transporte coletivo e dá outras providências.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 02 de Outubro de 2017, às 18:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 02 DE OUTUBRO DE 2017.